



**PORTARIA – PRESI Nº. 193, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ**, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar **MICHELLE IGLESIAS MAIA MELO BEZERRA**, Gerente de Divisão, matrícula 8082908, como Gestora Titular e **FELIPPE FERREIRA LEVY**, matrícula 8085064, Gerente de Divisão, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

**CONTRATO Nº. 030/2022 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA – prestação de serviço de gerenciamento de rede WI-FI – Processo nº 2022/216529.**

**CONTRATO Nº. 031/2022 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA – aquisição de equipamentos de telecomunicações e licenças de ativos de rede, para o projeto WI-FI nas Escolas e demais projetos do Governo do Estado do Pará, dentro do planejamento de expansão, manutenção e gerenciamento da Rede Estadual de Comunicação de Dados. – Processo nº 2022/216529.**

Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 16 de dezembro de 2022.

**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**

*Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará*